

Ofício Circular nº 098-16/GTI-CFP

Brasília, 23 de junho de 2016.

Às (Aos) Senhoras (es)  
PRESIDENTES  
Comissões Regionais Eleitorais

Às (Aos) Senhoras (es)  
GERENTES  
Conselhos Regionais de Psicologia

Assunto: **Cronograma para o recadastramento**

Senhora (Senhor) Presidente,

Senhora (Senhor) Gerente,

1. A Comissão Eleitoral Regular (CER) relembra que o cronograma eleitoral prevê que até 24 de junho de 2016, conforme ressaltado nos Ofício Circular nº 095-16/GTI-CFP e informado no 069-16/GTI-CFP, os Regionais devem encaminhar a nova base de profissionais ao sistema eleitoral para gerar os kits de votos por correspondência. Este marco obrigou que o recadastramento fosse pausado em 22 de junho, conforme publicado no site das eleições.
2. A Comissão Eleitoral Regular (CER) esclarece que, a campanha de recadastramento foi encerrada apenas para gerar a base de dados para os kits, mas que, a atualização de dados vai continuar ativa para os votos por Internet. As (os) profissionais que estiverem na referida base, e que residem nas localidades indicadas pelos Regionais receberão o kit eleitoral. As (os) psicólogas (os) que alterarem seus endereços de correspondência após a data indicada para as cidades que poderão votar por correspondência, terão apenas duas opções para exercer sua cidadania enquanto psicóloga (o), Internet ou presencial.
3. As (os) profissionais poderão atualizar seus cadastros pelo Sistema do Cadastro Nacional de Psicólogos, e também presencialmente nos CRPs até 04 de agosto de 2016, após esta data, somente no Regional até o envio da última base de dados para o sistema eleitoral, que ocorrerá em 15 de agosto de 2016, conforme informado no Ofício Circular nº 069-16/GTI-CFP.
4. O Cadastro Nacional será habilitado novamente a receber atualizações de dados das (os) psicólogas (os), no período de 27 de junho a partir das 11 horas, e será encerrado no dia 04 de agosto de 2016 às 16 horas.

5. A equipe de suporte ao recadastramento continuará a prestar o serviço de atendimento nos canais: 0800 642 0110, (61) 2109 0109 / 0149 e [atualizados@cfp.org.br](mailto:atualizados@cfp.org.br). As (os) psicólogas (os) que estiverem com o e-mail desatualizado e, portanto, impedidos de receber a senha para acessar o sistema de atualização de dados, poderá acionar os CRPs por intermédio do formulário disponível em <http://www2.cfp.org.br/recadastramento>, conforme orientado no Ofício Circular nº 084-16/GTI-CFP.

6. O Sistema do Cadastro Nacional em virtude do encerramento do prazo para a atualização de dados para a geração dos kits de voto por correspondência recebeu entre os 21 e 22 de junho um volume de acessos muito grande, e assim como acontece em outros sistemas de uso nacional, Receita Federal e ENEM, houve sobrecarga nos servidores, a Implanta, empresa responsável por tal ferramenta, está corrigindo os problemas detectados, entretanto, é importante alertar a categoria para não deixar para a última hora, pois mesmo sistemas maiores como os citados anteriormente, também tem dificuldades processar um grande volume de dados no final dos prazos estabelecidos.

7. O Sistema Conselhos de Psicologia deve promover mais ações voltadas para a campanha de recadastramento, aqueles que ainda não publicaram em seus respectivos sites, devem publicar na página inicial, o banner desta campanha, assim como em suas redes sociais.

Atenciosamente,



Nádia Maria Dourado Rocha  
Presidente  
Comissão Eleitoral Regular

GTI/LSS